

ÍNDICE

1. Introdução
2. Compromisso
3. Linhas orientadoras
4. Organização de Cidadania e Desenvolvimento no AEFHP
5. Dimensões de Educação para a Cidadania
6. Metodologias
7. Avaliação
8. Monitorização e Avaliação da EECE/AEFHP
9. Tema anual Agregador

1. Introdução

A Educação para a Cidadania é parte essencial da formação integral dos alunos e visa prepará-los para uma participação cívica ativa, responsável e informada numa sociedade democrática, plural e respeitadora e promotora dos Direitos Humanos.

Esta estratégia assenta:

- No quadro legislativo nacional (Lei de Bases do Sistema Educativo – Lei n.º 46/86; Decreto-Lei n.º 55/2018; Despacho n.º 5908/2017);
- Na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e nas Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, homologadas pelo MECI em 2025;
- No Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e no Projeto Educativo do AEFHP (2023-2026).

A Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola (EECE) / Agrupamento de Escolas Frei Heitor Pinto (AEFHP) constitui-se como um documento de orientação e é passível de ser reformulado caso a monitorização e consequente avaliação da estratégia a isso considere.

2. Compromisso

O AEFHP compromete-se a contribuir para a/o:

Formação de cidadãos responsáveis, autónomos, solidários e participativos, conscientes dos seus direitos e deveres;

Promoção do respeito pela diversidade, pelos valores democráticos e pelos Direitos Humanos;

Incentivo à participação ativa dos alunos na vida escolar e comunitária, desenvolvendo projetos com impacto real;

Promoção da equidade, da sustentabilidade, da inclusão e do bem-estar de toda a comunidade educativa.

3. Linhas orientadoras

A estratégia assenta em três eixos:

- Atitude cívica individual: Identidade cidadã, autonomia, responsabilidade, integridade e ética;
- Relacionamento interpessoal: Comunicação, empatia, cooperação, solidariedade e respeito pela diversidade;

- Relacionamento social e intercultural: Democracia, Direitos Humanos, desenvolvimento sustentável, globalização, paz e gestão de conflitos.

Estas linhas articulam-se com as áreas de competências do PASEO (pensamento crítico, resolução de problemas, desenvolvimento pessoal e autonomia, bem-estar e saúde, sensibilidade estética e artística, domínio do corpo, entre outras).

4. Organização de Cidadania e Desenvolvimento

Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico

- Integrada transversalmente no currículo, sob responsabilidade do/a docente titular de turma.
- Domínios e competências definidos em Conselho de Docentes.

2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

- Disciplina autónoma, com organização anual e avaliação periódica (nível de 1 a 5).
- Planeamento em Conselho de Turma e coordenação pelo docente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

Ensino Secundário (Regular e Profissional)

- Desenvolvida de forma transversal, coordenada pelo Diretor de Turma.
- Integra contributos das diferentes disciplinas e componentes curriculares, sob forma de projetos interdisciplinares.

A elaboração e aprovação dos planos anuais de turma no âmbito da Educação para a Cidadania incluirá a participação formal dos pais/encarregados de educação, conforme previsto na ENEC (RCM n.º 127/2025), garantindo a corresponsabilização da comunidade educativa da definição das atividades e projetos.

5. Dimensões da Educação para a Cidadania

De acordo com a nova ENEC, as dimensões organizam-se em dois grupos:

1º Grupo - Obrigatórias em todos os anos de escolaridade:

- Direitos Humanos
- Democracia e Instituições Políticas

- Desenvolvimento Sustentável
- Literacia Financeira e Empreendedorismo

2º Grupo - Obrigatórias em pelo menos um ano por ciclo:

Saúde

Media

Risco e Segurança Rodoviária

Pluralismo e Diversidade Cultural

A seleção das dimensões por ano e ciclo é feita garantindo a sua distribuição progressiva e coerente ao longo da escolaridade (Tabela 1).

Tabela 1. Distribuição por anos escolares dos temas do 1.º Grupo e do 2.º Grupo

		Pré Escolar	1º ciclo				2º ciclo		3º ciclo			Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1º Grupo (Obrigatório em todos os anos de escolaridade)	Direitos Humanos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Democracia e Instituições Políticas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Desenvolvimento Sustentável	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2º Grupo (Obrigatório uma vez em cada ciclo de ensino)	Media	x	x				x		x				x	
	Risco e Segurança Rodoviária	x		x			x			x				x
	Saúde	x			x			x			x			x
	Pluralismo e Diversidade Cultural	x				x		x				x		

A concretização das dimensões do 2.º grupo poderá envolver parcerias externas (autarquias, instituições de solidariedade social, associações culturais, ONG, forças de segurança, universidades, entre outras), a definir anualmente em Conselho Pedagógico e articuladas com os pais/encarregados de educação, conforme previsto na ENEC (RCM n.º127/2025).

6. Metodologias

Propõe-se a utilização de metodologias ativas de aprendizagem, entre as quais:

- Aprendizagem baseada em projetos e resolução de problemas;
- Abordagem interdisciplinar, articulando com as Aprendizagens Essenciais das restantes disciplinas;
- Debate, dramatizações, simulações de processos democráticos, análise de casos reais e produção de produtos multimédia (cartazes, vídeos, podcasts, portefólios);
- Participação ativa dos alunos na conceção, desenvolvimento e avaliação dos projetos.

7. Avaliação

A componente de Cidadania e Desenvolvimento apresenta uma dimensão transversal – mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, cruzando conteúdos com temas da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.

A avaliação em Cidadania e Desenvolvimento será contínua e formativa, com base na participação, envolvimento, trabalho de projeto, atitudes e comportamentos, bem como na aquisição de conhecimentos, capacidades e valores. Os critérios de avaliação serão aprovados pelo Conselho Pedagógico e operacionalizados através de indicadores objetivos, tais como: participação e empenho em atividades, qualidade e pertinência do trabalho de projeto, capacidade de cooperação, respeito por valores democráticos e direitos humanos, e responsabilidade social e cívica. Estes indicadores permitirão assegurar coerência, transparência e equidade no processo avaliativo.

Nos 2.º e 3.º ciclos terá expressão quantitativa (nível de 1 a 5).

No Secundário e no 1.º Ciclo e Pré-escolar será qualitativa, integrando a avaliação global do aluno.

8. Monitorização e Avaliação da Estratégia (EECE)

A Comissão de Coordenação de Cidadania e Desenvolvimento do AEFHP fará anualmente um relatório de execução e impacto da EECE;

Serão auscultados os diferentes atores educativos (alunos, docentes, encarregados de educação, parceiros externos);

Os resultados alimentarão a revisão e melhoria contínua da Estratégia

9. Tema Anual Agregador

Para o quadriênio 2025-2029, o tema orientador será:

Cidadania Ativa: Construir o Futuro em Comunidade

Abrangendo subtemas como Direitos Humanos, sustentabilidade ambiental, participação democrática, inclusão e diversidade, literacia mediática, saúde e bem-estar, e segurança rodoviária, a decidir anualmente, em conselho de turma ou ano, respeitando a diversidade de temas a trabalhar por cada aluno na Escolaridade Obrigatória.

Analisada e aprovada em Conselho Pedagógico de 10 de novembro de 2025

O Diretor/ Presidente do CP: _____

